



PORTARIA Nº. 172 DE 09 DE ABRIL DE 2025

**“DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe os Incisos I, II, VI e VII, do Artigo 200, da constituição Federal 1998; o Inciso IV, alínea “b”, do Artigo 18 da Lei Federal 8.080/1990 e o Artigo 4º da Lei Municipal 1.642 de 24 de agosto de 2011 (Cria Serviço de Vigilância Sanitária no Município de Araruama).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 1773, de 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, à saber:

Aparecida Léres Turques da Cruz - *Bióloga - Matrícula 129016 - 9*
Carla Kely de Souza Netto - *Assistente Social - Matrícula 135685 - 2*
Carlos Eduardo de Souza Alcântara – *Oficial Administrativo - Matrícula 900376-2*
Carolina Murta Soares Alves de Carvalho - *Nutricionista - Matrícula 2118-0*
Eliane Faria Alfradique - *Sanitarista - Matrícula 900537-4*
Gabriel Franklin da Silva Liquieri - *Médico Veterinário - Matrícula 19535-9*
Marco Luiz Freitas de Sá - *Enfermeiro - Matrícula 120379-7*
Thiago Freire dos Santos - *Farmacêutico - Matrícula 131724-5*

Art. 3º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativa exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimentos de alimentos, saúde e de interesse a saúde, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades para este fim.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025

Daniela Soares
Prefeita